
 20170703u17732582000101	<b>DUQUE DE CAXIAS</b>				Número da Nota <b>00000286</b>	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				Data e Hora de Emissão <b>03/07/2017 14:00:55</b>	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CAXIENSE -</b>				Código de Verificação <b>I1MG-XQP4</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
	CPF/CNPJ <b>17.732.582/0001-01</b>		Inscrição Municipal <b>99112264</b>		Inscrição Estadual <b>---</b>	
	Nome/Razão Social <b>MULTIMIDIA PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME</b>					
	Nome Fantasia <b>MULTIMIDIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA</b>				Tel: <b>(21)2759-7688</b>	
	Endereço: <b>RUA ITAJUBÁ 543, ESQ. COM AV. TANCREDO NEVES 30 - VILA ITAMARATI - CEP: 25070-190</b>					
	Município: <b>Duque de Caxias</b>		UF: <b>RJ</b>		E-mail: <b>contato@mmci.com.br</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
CPF/CNPJ <b>477.122.449-87</b>		Inscrição Municipal <b>----</b>		Inscrição Estadual <b>----</b>		
Nome/Razão Social <b>CELSO PANSERA</b>						
Endereço: <b>PC dos Três Poderes - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900</b>						Tel: <b>----</b>
Município: <b>Brasília</b>		UF: <b>DF</b>		E-mail: <b>----</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
<p>Divulgação de atividade parlamentar.          Impressão de 30 cartazes em formato A3 e 200 convites em formato A5 para divulgação do evento da Comissão Geral Marcha para a Ciência, de iniciativa do deputado federal Celso Pansera, a ser realizado em 12 de julho de 2017, na Câmara dos Deputados.</p>						
<p><b>RECEBEMOS</b>          EM <u>03/07/2017</u></p>						
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 504,60</b>						
Código do Serviço <b>13.05 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA</b>						
Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)	
0,00	0,00	-----	-----	-----	3,02	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.332/2010 e no Decreto nº 5936/2010.</li> <li>- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.</li> <li>- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.</li> <li>- O crédito gerado para IPTU estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.</li> <li>- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000286, emitida em 03/07/2017.</li> <li>- Valor Líquido a Pagar: R\$ 504,60.</li> </ul>						